



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Aperfeiçoamento do Regulamento do Trânsito Rodoviário e do Regulamento das Escolas e do Ensino da Condução

O Regulamento do Trânsito Rodoviário e o Regulamento das Escolas e do Ensino da Condução já entraram em vigor há mais de 32 anos e 27 anos, respectivamente, e apesar de algumas das suas disposições terem sido alteradas durante esse período, os referidos regulamentos já estão desactualizados. Por exemplo, o ensino prático de condução de motociclos carece de flexibilidade, e os cursos adicionais, vulgarmente designados por “aulas de aperfeiçoamento de condução”, são limitados por não estarem regulamentados, o que não só afecta o desenvolvimento do sector, como também constitui um obstáculo às necessidades reais dos residentes quanto à aprendizagem da condução.

Segundo o sector para a instrução da condução, o actual Regulamento das Escolas e do Ensino da Condução peca por falta de flexibilidade na alocação de recursos humanos para a prática de condução de motociclos e ciclomotores nas vias públicas. De acordo com as respectivas disposições, os instruendos de ciclomotores e motociclos devem fazer-se acompanhar por dois instrutores durante a prática de condução na via pública, não podendo os instruendos ser em número superior a dez¹, ou seja, na prática, mesmo que haja apenas 1 ou 2 instruendos, têm de ser acompanhados por 2 instrutores. Assim, o Governo deve, tendo em conta a segurança, definir um rácio adequado entre instruendos e

¹ Portaria n.º 222/98/M (Regulamento das Escolas e do Ensino da Condução), n.º 6 do artigo 19.º.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

instrutores, com vista a evitar que o funcionamento e o desenvolvimento do sector em causa sejam afectados de forma sustentada.

Para além disso, segundo alguns residentes, embora já tenham obtido a carta de condução, mas por falta de experiência na prática de condução nas vias públicas querem ter “aulas de aperfeiçoamento de condução” nas vias onde não se realizam treinos e exames de condução para que possam conhecer melhor a situação rodoviária e adquirir experiência de condução em Macau. No entanto, segundo as normas vigentes, os veículos de instrução só podem circular nas rotas dos exames de condução, a não ser que os próprios condutores estejam habilitados como instrutores, portanto, não é possível satisfazer as necessidades das pessoas que queiram ter “aulas de aperfeiçoamento de condução”.

É de salientar que a Lei do Trânsito Rodoviário, o Regulamento do Trânsito Rodoviário e o Regulamento das Escolas e do Ensino da Condução já estão desactualizados, portanto, há toda a necessidade de proceder à sua revisão e actualização, com vista a dar resposta às necessidades do desenvolvimento da sociedade e do sector.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego afirmou que estava a proceder à revisão e ao estudo global sobre o Regulamento do Trânsito Rodoviário e o Regulamento das Escolas e do Ensino da Condução². Qual é o

² Resposta (da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego) à interpelação escrita da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China – Desenvolvimento e instalações complementares do sector de escolas de condução de Macau:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

ponto de situação dos respectivos trabalhos? Quando é que vão ser divulgadas as respectivas informações legislativas à sociedade?

2. Actualmente, todo o Regulamento das Escolas e do Ensino da Condução está a ser revisto e analisado. O Governo deve, com vista a garantir a segurança, aperfeiçoar as exigências relativas aos recursos humanos para o ensino prático de condução de motociclos e ciclomotores nas vias públicas, definindo um rácio adequado entre instruendos e instrutores. Vai fazê-lo?

3. O Governo está a proceder à análise e ao estudo da legislação relacionada com o ensino da condução prevista no Regulamento do Trânsito Rodoviário que abrange as “aulas de aperfeiçoamento de condução” e algumas medidas de optimização de ensino³. O Governo vai ou não estudar a possibilidade de permitir que os veículos de instrução para as “aulas de aperfeiçoamento de condução” possam circular nas vias onde não se realizam treinos e exames de condução?

8 de Março de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Leong Wong

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2025-10/9811968ff3b0884bb8.pdf>

³ Resposta (da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego) à interpelação escrita da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China – Medidas para proporcionar condições de formação de condução a titulares de “carta de condução sem uso”.

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2025-09/5112068c3e5fb2ddad.pdf>